



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

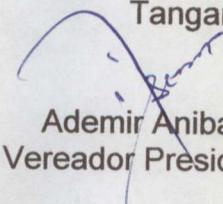
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

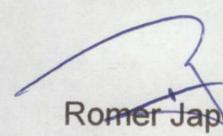
ATA Nº 005/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08:00 horas (oito horas), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 6ª sessão ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Lei Ordinária Nº 008/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das metas financeiras da Lei nº 5.326/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.083.182,43 (dois milhões e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) na estrutura da Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. Após discussão do projeto o Relator opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto de considerando que as dotações orçamentárias estão de acordo, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Foi discutido também **Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das metas financeiras da Lei nº 5.326/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.520.141,08 (quatro milhões e quinhentos e vinte mil e cento e quarenta e um reais e oito centavos) na estrutura da Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA. Destinado a custear despesas da secretaria municipal saúde e dá outras providências. Após a análise do projeto o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, justificando que as dotações estão corretas e em atendimento a Lei de Responsabilidade fiscal, o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 22 de fevereiro de 2021.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lista de Presença da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Data: 22/02/2021

Horário: 08:00horas

Ver. Ademir Anibale – Presidente

Ver. Eduardo Sanches – Relator

Ver. Romer Japonês – Membro